

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº: 23411.020082/2024-58

FAVORECIDO: Rede Internacional Acadêmica da Lusofonia (RIAL)

OBJETO: Pagamento de taxa de anuidade da Rede Internacional Acadêmica da Lusofonia (RIAL)

VALOR: R\$ 500,00 Euros (quinhentos euros)

Tendo em vista a exclusividade e singularidade do fornecedor e a inviabilidade de competição, informo que, para esta despesa, é inexigível a licitação, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Face às razões acima expostas, reconheço a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BUSSOLARO, DIRETOR(a)**, em 04/12/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3320726** e o código CRC **BF01B5D4**.

Referência: Processo nº 23411.020082/2024-58

SEI nº 3320726

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IFPR/DRINT/IFPR-DRINT/IFPR
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil